

12/08/20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Nega Reconhecimento da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste/RO, e dá outras providências.		
Interessada	Secretaria Estadual de Educação	Município Espigão do Oeste/RO
Relatora	Conselheira Gláucia Lopes Negreiros	
Processo n. 114/18-CEE/RO	Parecer CEE/RO/CEB n. 025/20	Aprovação 13/07/2020

HISTÓRICO

Por meio de Ofício nº 10840/2018/SEDUC-CREDOGP, datado de 09.10.2018, assinado via SEI na mesma data, entretanto, devolvido pelo CEE/RO, via Ofício nº 10947/2018/CEE/PRES, e posteriormente protocolado via físico neste Conselho em 15.10.2018, a Representação de Ensino de Espigão do Oeste encaminhou o Projeto de Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, localizada no município de Espigão do Oeste. A solicitação deu origem ao Processo n. 114/18-CEE/RO.

Os detalhamentos das datas de protocolos se justificam devido ser considerado por esta Conselheira Relatora a data de envio do Sistema SEI, uma vez não ser de responsabilidade da Escola os obstáculos administrativos de sistema na Rede e no Sistema Educacional.

A EEEFM Jean Piaget está localizada na Rua: Alagoas, nº 2082, Bairro: Morada do Sol, no Município de Espigão do Oeste/RO. Tem como entidade Mantenedora o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação. Foi criada pelo Decreto nº 2229 de 07/04/1981, com a denominação de Escola de 1º e 2º Graus “Sebastião Pereira de Lima” e Decreto de Denominação nº 1237 de 18 de maio de 1981, com o nome de “Escola de 1º e 2º Graus Jean Piaget”. Teve sua denominação alterada por meio do Decreto nº 9.003 de 23.02. 2002, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget.

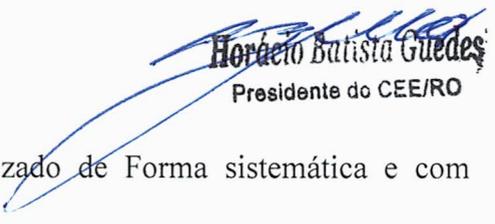
Os últimos Atos de regularização da EEEFM Jean Piaget, em Espigão D’Oeste, junto a SEDUC e ao CEE são:

- Parecer n. 002/CEE/RO/84, Resolução n. 003/CEE/RO/84, homologados em 26.03.84 – Autoriza o Funcionamento da Escola de 1º e 2º Graus “Jean Piaget”, do município de Espigão do Oeste;

- Portaria n. 0990/09-GAB/SEDUC, datada de 15/07/2009 e Publicada no DOE n.1289 de 21.07.09, que Concedeu, por quatro anos, nova autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Espigão d’Oeste/RO, para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Ensino Médio regulares, bem como, para a Educação de Jovens e Adultos com o Curso de

[Handwritten signatures and initials]

J 21 08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Suplência Seriado Semestral de Ensino Médio, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

- Portaria n. 0211/14-GAB/SEDUC, datada de 13/01/2014 e Publicada no DOE n.2380 de 15.01.14, Art. 1º Validar ou convalidar, de acordo com o caso, os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes às etapas, fases de etapas, cursos e modalidades da educação básica em escolas da rede pública estadual de ensino para o ano escolar de 2013;

- Portaria n. 2630/14-GAB/SEDUC, datada de 16/12/2014 e Publicada no DOE n.2608 de 19.12.14, Art. 1º Validar ou convalidar, de acordo com o caso, os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes às etapas, fases de etapas, cursos e modalidades da educação básica, em escolas da rede pública estadual de ensino para o: I – ano letivo de 2014 para o ensino regular e II – segundo semestre do ano letivo de 2014 para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

- Portaria n. 4551/15-GAB/SEDUC, datada de 18/12/2015 e Publicada no DOE n.2846 de 18.12.15, Art. 1º Validar e/ou convalidar, os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referentes às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, para o: I – Ano letivo de 2015 para o ensino regular [...];

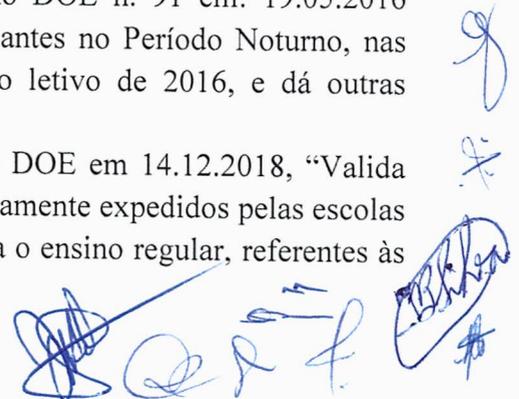
- Portaria n. 3445/16-GAB/SEDUC, datada de 13/12/2016 e Publicada no DOE n.234 de 16.12.16, Art. 1º Validar e/ou convalidar os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, para o: I – ano letivo de 2016 para o ensino regular; e [...];

- Portaria n. 632/17-SEDUC-GCAE, datada de 06/12/2017 e Publicada no DOE n.234 de 14.12.17, Art. 1º Validar e/ou convalidar, os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, para o: I – ano letivo de 2017 para o ensino regular; e [...];

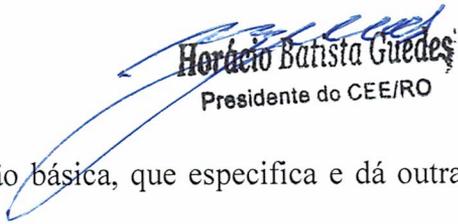
- Portaria n. 1680/2014-GAB/SEDUC de 08.10.2014, que Concedeu, Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, para a oferta da Educação Básica, sendo: “I – Projeto Guaporé de Educação Integral de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio; II – Projeto de Correção de Fluxo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na metodologia Telessala. [...], § 1º Convalida os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos incisos I e II desta Portaria [...]”

- Portaria n. 1702/2016-GAB/SEDUC, Publicado no DOE n. 91 em: 19.05.2016 “Implanta o Projeto de Atendimento Diferenciado aos Estudantes no Período Noturno, nas escolas da rede pública estadual de ensino, a partir do ano letivo de 2016, e dá outras providências [...]”.

- Portaria n. 5561/2018/SEDUC-NRE, Publicado do DOE em 14.12.2018, “Valida e/ou convalida os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, no ano letivo de 2018 para o ensino regular, referentes às



12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, que especifica e dá outras providências [...]”.

- Apresentou Termo de Cooperação Técnica n. 12/SEDUC-2018 “Que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Espigão do Oeste/RO, visando a oferta do Ensino Médio no Campo e Ensino Médio com Mediação Tecnológica, estabelecendo na forma abaixo [...]”.

Ressalta-se que a EEEFM Jean Piaget está sem Ato de Autorização de Funcionamento desde 22/07/2013 para a oferta de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio Regular.

Nos dias 23 e 24 de outubro de 2019, a Comissão Verificadora procedeu a visita de inspeção técnico-pedagógica a EEEFM Jean Piaget, no município de Espigão do Oeste/RO, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico da Instituição.

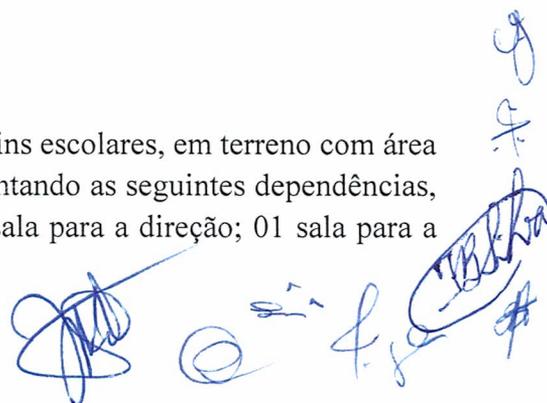
A equipe Gestora apresentou documentos referentes a: Requerimento fundamentado dirigido à Presidente do Conselho Estadual de Educação; Identificação da EEEFM Jean Piaget; Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento; Relatório das atividades desenvolvidas nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018; Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico, Administrativo e Pedagógico; Quadro Demonstrativo do Corpo Docente de Ensino Fundamental e Médio; Comprovante de Formação Profissional; Matriz Curricular do Ensino Fundamental; Matriz Curricular do Ensino Médio 2018; Matriz Curricular Ensino Médio Noturno; Matriz Curricular Ensino Médio com Mediação Tecnológica 2018; Projeto Político Pedagógico; Regimento Escolar; Laudo Técnico do Engenheiro Civil 2015 a 2018; Laudo Técnico da Divisão de Vigilância Sanitária e Justificativa da Diretora da Escola por não ter enviado o Alvará de Funcionamento; Termo de Cooperação Técnica n. 12/SEDUC-2018 “Que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Espigão do Oeste/RO, visando a oferta do Ensino Médio no Campo e Ensino Médio com Mediação Tecnológica, estabelecendo na forma abaixo [...]”.

ANÁLISE

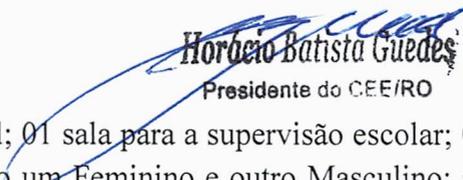
Com base nos documentos apensados aos autos e na legislação de ensino vigente, segue a análise referente aos aspectos:

Físico

O prédio escolar foi construído em alvenaria, para fins escolares, em terreno com área total de 9.618,21m² e área construída de 3.196,36m², apresentando as seguintes dependências, após reforma completa e ampliação: 16 salas de aulas; 01 sala para a direção; 01 sala para a



12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

secretaria escolar; 01 sala para a orientação educacional; 01 sala para a supervisão escolar; 01 sala para os professores contendo dois banheiros, sendo um Feminino e outro Masculino; 01 cozinha com depósito de merenda; 01 refeitório; 01 sala de planejamento; 01 sala de recursos; 01 sala de prestação de contas; 01 sala de rádio escola; 01 sala de depósito de livros didáticos; um bloco do Projeto Alvorada contendo: 01 sala de mídia, 01 biblioteca, 03 laboratórios: sendo um de química, um de biologia e outro de informática; 01 almoxarifado; 01 quadra poliesportiva coberta; 02 blocos de banheiros, sendo um Masculino e outro Feminino, com oito sanitários, seis chuveiros e uma pia com três cubas. Possui também dois sanitários com acessibilidade, contendo barras, chuveiros e pias; 01 cantina; 01 pátio coberto; 01 guarita e 01 horta.

Ressalta-se que o Refeitório está em fase de acabamento, pois em 2018 a escola foi contemplada com essa construção e reformas em algumas salas com trocas de portas e também na estrutura física na acessibilidade para alunos com mobilidade reduzida, possuindo rampas de acesso, piso tátil, barras de ferro nos banheiros e calçadas de acesso à quadra poliesportiva.

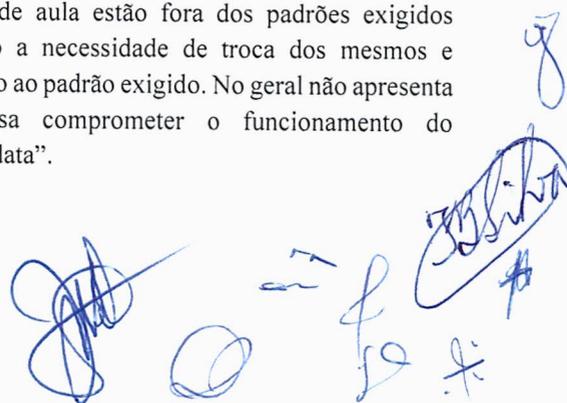
Conforme relatório da Comissão verificada a Escola encontra-se em boas condições de conservação e limpeza, a área externa possui jardinagem e arborização com a devida manutenção, no pátio interno possui lixeiras, bancos de concreto, lavatórios e bebedouros. Todos os ambientes possuem equipamentos e mobiliários de acordo com ensino ofertado, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.

A sala de recursos multifuncional é destinada a atender os estudantes no turno oposto que apresentam dificuldade de aprendizagem e estão incluídos na mesma. Está mobiliada com uma televisão, dois computadores com telas de proteção, uma impressora, um receptor de parabólica, um DVD, um aparelho de som e jogos pedagógicos variados e em quantidade suficiente para a clientela atendida.

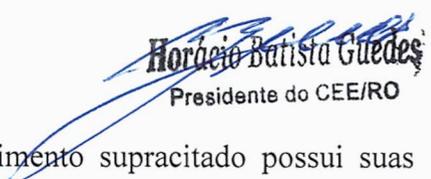
Quanto às instalações hidráulicas estão funcionando bem sem haver infiltrações na rede. O abastecimento de água é proveniente da CAERD e conta com uma caixa d'água de 10.000 litros que garante o consumo diário. A escola conta com dois bebedouros que oferecem água filtrada e gelada para os alunos nos turnos de funcionamento.

No que se refere às instalações elétricas e hidráulicas, o Laudo do Engenheiro Civil/CREA/MT - 32564-D, descreve-se:

“O abastecimento de água e esgotamento sanitário está em bom funcionamento, rede elétrica composta por subestação, quadros de distribuições embutidos em alvenaria e disjuntores com todos os circuitos, tomadas e interruptores, luminárias fluorescentes, aparelhos de ar Condicionado, infraestrutura lógica e Telefônica, visto que os disjuntores existentes de algumas salas de aula estão fora dos padrões exigidos atualmente pela norma técnica, havendo a necessidade de troca dos mesmos e manutenção da rede elétrica para adequação ao padrão exigido. No geral não apresenta nenhum problema estrutural que possa comprometer o funcionamento do estabelecimento de ensino, até a presente data”.



21/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Laudo de Salubridade conclui que “o estabelecimento supracitado possui suas instalações sanitárias adequadas, conforme a legislação do código sanitário do Município (Lei n. 613 de 05.04.2001)”.

Administrativo

A Instituição funciona nos três turnos: matutino (7:00h às 11:00h), vespertino (13:00h às 17:00h) e noturno (19:00h às 22:30h), ofertando, atualmente, Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano e Ensino Médio regular, o Ensino Médio com Mediação Tecnológica com extensão em 04 Polos, sendo: a) Polo do 14 de Abril – Escola Maria Rosa de Oliveira; b) Polo do Seringal – Escola Aurélio Buarque de Holanda; c) Polo do Paracanã – Escola Tancredo Almeida Neves e d) Escola Polo Canelinha. Total de 1.029 alunos matriculados, estando assim distribuídos:

Turno Matutino		Turno Vespertino	
Ano	Nº de Alunos	Ano	Nº de Alunos
6º Anos	- 56	6º Anos	- 27
7º Anos	- 59	7º Anos	- 48
8º Anos	- 57	8º Anos	- 48
9º Anos	- 73	9º Anos	- 56
1º Ano	- 71	1º Ano	- 72
2º Ano	- 92	2º Ano	- 67
3º Ano	- 35	3º Ano	- 70
		3º ano Noturno	- 42 Alunos.

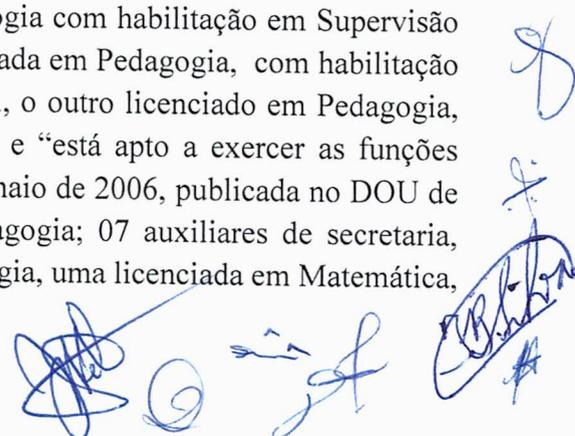
A Escola apresenta também o quantitativo de alunos atendidos nos Polos, matriculados no Ensino Médio, sendo:

1º Ano – 67 Alunos

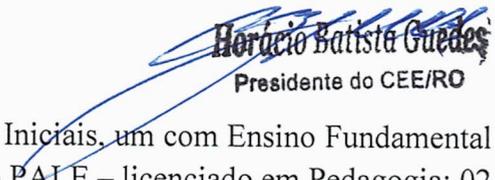
2º Ano – 49 Alunos

3º Ano – 40 Alunos

O Corpo Técnico Administrativo 2019 é formado por 42 profissionais, conforme: 01 diretora – licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais e Especialização em Gestão Escolar; 01 vice-diretora – licenciada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar; 03 supervisoras escolares, licenciadas em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; 02 orientadores educacionais – sendo uma licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais, especialização em Orientação Educacional, o outro licenciado em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais, Ensino Fundamental e “está apto a exercer as funções contidas no Art. 4º da Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006, publicada no DOU de 16.05.2006”; 01 secretária escolar – licenciada em Pedagogia; 07 auxiliares de secretaria, sendo: um bacharel em Direito, uma licenciada em Pedagogia, uma licenciada em Matemática,



12/08/20

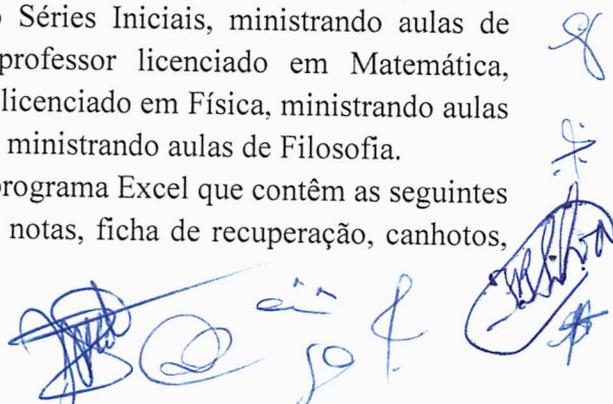

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dois Licenciados em Pedagogia, com habilitação Séries Iniciais, um com Ensino Fundamental e um com Ensino Médio/Magistério; 01 coordenador do PALE – licenciado em Pedagogia; 02 coordenadores da sala de recursos, sendo um licenciado em Pedagogia e o outro licenciado em Letras/Português; 01 professor – licenciado em Pedagogia, readaptado na horta escolar; 02 professores – sendo um licenciado em Letras/Português e outro licenciado em Pedagogia, exercendo atividade no laboratório de informática; 03 Professores – sendo um licenciado em Pedagogia e dois licenciados em História, ministrando atividades na biblioteca; 04 agentes de alimentação; 09 agentes de limpeza; 03 inspetores de pátio; 02 cuidadores da atendimento educacional especializado, sendo um licenciado em Pedagogia.

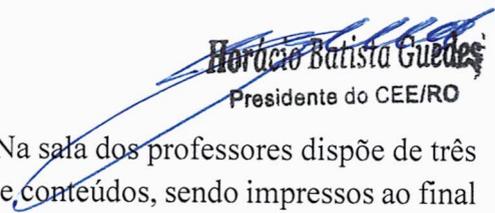
O Quadro do Corpo Docente 2019, Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e do Ensino Médio, está composto por 41 professores com as seguintes habilitações: 01 professor com licenciatura em Letras/Português/Inglês e suas Respectivas Literaturas, lecionando Língua Inglesa e Filosofia; 01 professor – licenciado em Letras/Português/Espanhol e suas Respectivas Literaturas, lecionando Língua Espanhola; 08 professores com licenciatura em Letras/Português e suas respectivas literaturas, sendo: 01 lecionando Língua Portuguesa, Filosofia, Sociologia e Arte; 02 lecionando Língua Portuguesa; 02 Lecionando Língua Portuguesa e Arte, 01 como intérprete de Libras, 01 lecionando Filosofia, Sociologia e Arte e 01 na Mediação Tecnológica; 05 professores, licenciados em Matemática sendo: 03 lecionando Matemática, 01 lecionando Física, 01 lecionando Matemática e Arte; 09 professores, licenciado em Pedagogia, sendo: 06 com habilitação em Séries Iniciais, 03 habilitação com habilitação em Supervisão Escolar, assim distribuídos: 06 com Mediação Tecnológica, 01 lecionando Matemática e Arte, 01 intérprete de Libras e 01 lecionando Filosofia; 05 professores licenciados em Geografia, sendo que 02 com especialização em Estudos Amazônicos: 01 lecionando História, Geografia e Filosofia; 01 lecionando História; 02 lecionando Geografia e readaptado com atestado médico; 02 professores licenciados em Educação Física, os dois lecionando Educação Física; 02 professores licenciados em História, lecionando História, História de Rondônia e Geografia e Geografia de Rondônia; 04 professores licenciados em Biologia, sendo: 01 lecionando Biologia, 01 lecionando Biologia e Ciências, 02 lecionando na Mediação Tecnológica; 02 Professores, Licenciados em Química, sendo: 01 lecionando Ciências, 01 lecionando Química e Ciências; 01 professor licenciado em Física, lecionando Física e Matemática.

Ressalta-se que alguns Professores ministram aulas em componentes curriculares que não possuem habilitação, os quais citamos: 01 professor licenciado em Geografia, ministrando aulas de História; 01 professor licenciado em Química, ministrando aulas de Ciências; 01 professor licenciado em Pedagogia, com habilitação Séries Iniciais, ministrando aulas de Matemática e Arte no Ensino Fundamental; 01 professor licenciado em Matemática, ministrando aulas no componente Física; 01 professor licenciado em Física, ministrando aulas de Matemática; 01 professor licenciado em Pedagogia, ministrando aulas de Filosofia.

Os Diários de classe são eletrônicos, feitos no programa Excel que contêm as seguintes informações: capa, frequência, conteúdos, quadros de notas, ficha de recuperação, canhotos,



12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

resultado de notas por bimestre, resultado final de notas. Na sala dos professores dispõe de três computadores em rede para fazer as atualizações de notas e conteúdos, sendo impressos ao final de cada ano letivo, estão atualizados e assinados pela supervisão escolar e direção.

A Escrituração Escolar encontra-se organizada contendo pastas plastificadas, separadas por turmas, turno e ano letivo, registro de matrículas dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio e guardadas em armário de aço, em pastas catalogadas em ordem alfa numérica de fácil manuseio e localização, assinada pela secretária e direção escolar. Possui livros de registros de matrícula, Atas de resultados finais, reuniões pedagógicas e administrativas, incineração de documentos, investidura de cargos, ocorrências, certificados, entre outros.

O Arquivo Ativo está organizado em pastas por ordem alfabética, contendo a documentação obrigatória exigida no ato da matrícula, como: Ficha de Matrícula, fotocópia de documentos de identificação pessoal, aluno, comprovante de residência, histórico escolar e outros. O Arquivo Passivo, as pastas foram vistoriadas por amostragem, do período de 2015 a 2018, no qual encontram-se assinados e organizados em pastas em ordem alfabética.

Pedagógico

Foram apresentados os Planos de Curso dos Componentes Curriculares, assim como os Planos de Ação 2019, da direção escolar, vice-direção, supervisão escolar, orientação educacional, secretaria escolar, biblioteca, laboratório de informática, atendimento educacional especializado e PIPE (Projeto de Intervenção Pedagógica), estão elaborados de forma articulada com ações planejadas para assegurar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico – PPP.

O Acervo Bibliográfico está organizado em prateleiras de aço contendo: livros de literatura infantil e infanto-juvenil: romances, crônicas, poesias, biografias, folclore, cinema, teatro, histórias em quadrinhos, poemas e outros, livros didáticos para os professores e alunos em número suficiente, estando registrados em livros de controle, no total de 4.563 livros; possui ainda fichas de empréstimos e desenvolve projetos voltados para o incentivo da leitura.

O Calendário Escolar/2019 está elaborado de acordo com os dispositivos da legislação de ensino vigente, contendo 200 dias letivos, apresentando legendas das atividades previstas para ano em curso;

A Matriz Curricular da EEEFM Jean Piaget, Ensino Fundamental Regular de 6º ao 9º Ano, atende aos dispositivos da legislação em vigor e apresenta os seguintes indicadores:

Modelo semanal: 40 semanais

Modulo aula: 48 min.

Modulo Intervalo: 15 min.

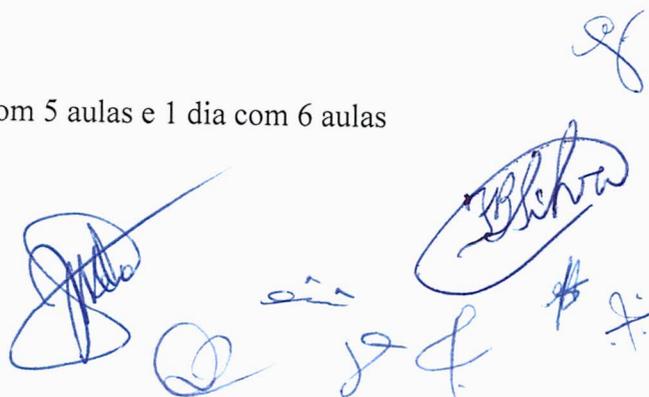
Nº de aulas semanais: 26

Dias letivos semanais: 05, sendo 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas

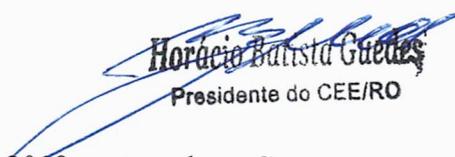
Dias letivos anuais: 200 dias

Carga horária anual: 832h

C/H Total Geral: 3.328



12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Matriz Curricular – Ensino Médio Regular (diurno) 2018 contempla os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum, subdividida em Áreas de Conhecimento e na parte Diversificada com os componentes curriculares: Língua Inglesa, Língua Espanhola, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia. Apresenta os seguintes Indicadores:

Dias Letivos Anuais: 200 dias

Dias letivos semanais: 05, sendo 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas

Nº de Aulas Semanais: 26 aulas de 48 minutos

Módulo Recreio: 15 minutos

Módulo Semanal: 40 Semanas

Carga Horária Anual: 832 horas

C/H Total: 2.496h

A Matriz Curricular – Ensino Médio Regular (Noturno) 2018 contempla os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum, subdividida em Áreas de Conhecimento e na parte Diversificada com os componentes curriculares: Língua Inglesa, Língua Espanhola, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia. Apresenta os seguintes Indicadores:

Dias Letivos Anuais: 200 dias

Dias letivos Semanais: 05 dias

Nº de Aulas Semanais: 21 aulas de 45 minutos

Módulo Aula: 45 minutos

Módulo Semanal: 40 Semanas

N. de Aula Semanais: 04 dias com 04 aulas e 01 dia com 05 aulas

CH/Anual: 630h presenciais

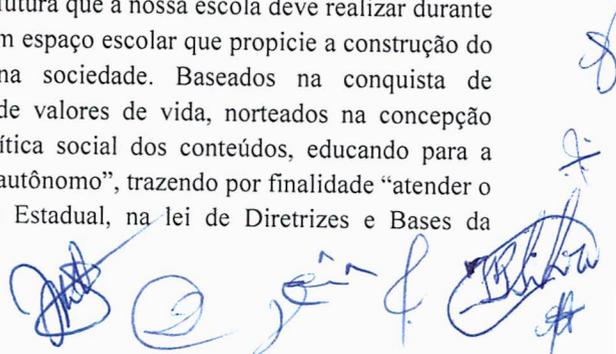
200h de Atividade Multidisciplinar por Área de conhecimento-AMAC

Carga Horária Anual: 840 horas

C/H Total: 2.520h

O Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais, e demais legislações específicas em vigor, [...]

“é fruto de um processo de ação participativa grupal com pessoas interagindo politicamente em função das necessidades, interesses e objetivos comuns. Busca um maior envolvimento na ação educativa, considerada responsabilidade de todos os membros da comunidade interna e externa. Delineando os trabalhos desenvolvidos, como também toda a atividade atual e futura que a nossa escola deve realizar durante o ano”. [...], “sendo assim, busca-se um espaço escolar que propicie a construção do saber e integração do indivíduo na sociedade. Baseados na conquista de oportunidades, para o entendimento de valores de vida, norteados na concepção humanística a partir da pedagogia crítica social dos conteúdos, educando para a cultura de solidariedade e pensamento autônomo”, trazendo por finalidade “atender o disposto nas Constituições Federal e Estadual, na lei de Diretrizes e Bases da



12/08/20



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Educação e no Estatuto da Criança e do Adolescente, ministrando o Ensino Fundamental e Médio observadas em cada caso, a legislação e as normas especificamente aplicáveis. [...], “construir um educando que seja agente de integração e transformações sociais, presente, criativo, responsável, reflexivo e empreendedor, capaz de conviver com serenidade e participativo no meio ambiente em que vive. [...], e como missão “um ensino de qualidade, garantir sucesso e a permanência dos alunos, para que na sociedade sejam críticos e participantes, capazes de agir e transformar a sociedade”.

Apresenta Projetos como: Redação para o ENEM, Excelência, Leitura Todo Dia é Dia de Ler, Profissões, Aulão, AMAC, Rádio Escola (Recreio Dirigido), de Vida, Fórmula das Vitórias, de complementação de Carga Horária – Educação Física, e de Olho no ENEM.

A avaliação,

“parte integrante do processo ensino-aprendizagem, será, portanto, contínua, cumulativa e considerará no desempenho do aluno, a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a fim de proporcionar aos seus alunos:

[...], - Continuidade de aprendizagem na construção do seu conhecimento;

- Condições de prosseguimento de seus estudos em nível mais elevado;

- Contribuir para a integração definitiva do educando no usufruto da cidadania.”

A Recuperação se dá operacionalizada de duas formas: Paralela e Final, é entendida como um processo e tem como principal objetivo orientar a vida escolar do aluno e indicar metas que favoreçam sua aprendizagem. Ela se aplica tanto a aquisição de conteúdos conceituais das disciplinas como de procedimentos e atitudes do aluno diante do processo de trabalho individual e coletivo. É parte integrante do projeto educacional orientar o aluno pela intervenção dos professores levando em conta a diversidade de perfis de cada aluno, com propósito de melhoria contínua da aprendizagem.

Consta no Regimento Escolar,

Art.º 202: A verificação do rendimento escolar deverá:

I – ser expressa em notas em uma escala de 0,0 (Zero) a 10,0 (dez);

II – prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

III – cumprir os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada:

a) Atividade em Classe – AC – 3,0 pontos; b) atividade Extraclasse – AEC – 2,0 pontos e c) avaliação Escrita – AE – 5,0 pontos.

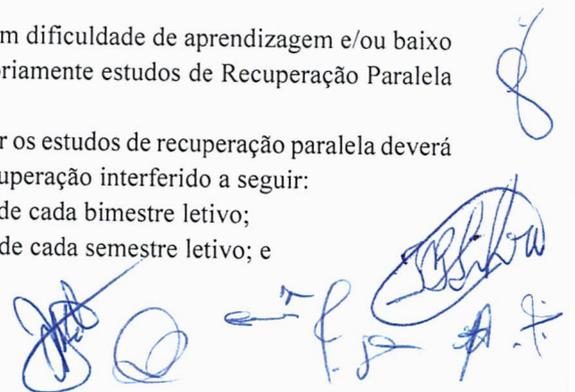
[...], § 1º “Aos estudantes da educação especial é assegurado avaliação da aprendizagem diferenciada/flexibilizada de acordo com a deficiência específica individual”.

No Art. 203, descreve-se “Ao estudante com dificuldade de aprendizagem e/ou baixo rendimento escolar será garantido obrigatoriamente estudos de Recuperação Paralela ao período letivo e Recuperação Final”.

Parágrafo único – A escola, além de garantir os estudos de recuperação paralela deverá optar pela oferta de uma das formas de recuperação interferido a seguir:

I- Recuperação bimestral, ao término de cada bimestre letivo;

II- Recuperação semestral, ao término de cada semestre letivo; e



12/08/20

~~Horácio Batista Guedes~~
Presidente do CEE/RO

III- Recuperação final, ao término do ano letivo.

[...], No Art. 205, descreve-se “ Os estudos de recuperação final conforme o projeto de operacionalização obedecerá aos seguintes critérios”:

I – para os estudos de recuperação caberá ao professor elaborar plano de desenvolvimento, por componente curricular, ano escolar e turma, definido:

- a. Conteúdo não aprendido;
- b. Carga Horária de trabalho;
- c. Estratégias em consonância com o conteúdo trabalhado e as dificuldades dos estudantes;
- d. E avaliação dos estudantes de acordo com o conteúdo trabalhado.

II – o registro dos resultados da recuperação final deverá ocorrer:

- a) Na nota obtida pelo estudante na recuperação final substituirá a média anual quando superior, mas não substituirá notas bimestrais isoladamente.

No Art. 206. Descreve-se: “O estudante será promovido nas seguintes condições:

I – quando obtiver Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular, conforme as fórmulas a seguir:

- a) Cursos anuais:

$$MA = \frac{1^{\text{a}} NB + 2^{\text{a}} NB + 3^{\text{a}} NB + 4^{\text{a}} NB}{4}$$

Legenda: MA = Média Anual referente ao ano escolar

NB= Nota Bimestral

II – após os estudos de Recuperação Final quando obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis)

III – após os exames finais quando obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) nos componentes curriculares a que for submetido”. ...

De acordo com Descrição no Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento, no período de 2015 a 2018, descreve-se:

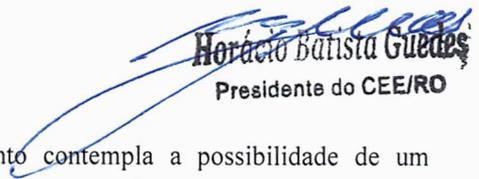
- O Resultado da execução do Projeto Político Pedagógico, com a avaliação interna da instituição, quadro do rendimento escolar com as devidas análises por bimestre e por componentes curriculares e quadro de resultados obtidos em avaliações externas oficiais das quais participa, apresentou-se de forma contemplativa descrevendo-se as seguintes ações:

[...], - A equipe gestora da escola e professores planejam reuniões pedagógicas para reflexão da prática docente. É desenvolvido coletivamente em sala de aula projetos interdisciplinares e reuniões, sendo enriquecido com sugestões de todos que se encontram engajados na luta para a conquista da democratização da educação. Para a certificação da eficácia do processo ensino e aprendizagem a escola desenvolve todos os anos a avaliação institucional com o objetivo de ter subsídios para a reelaboração do PPP. Os projetos trabalhados anualmente na escola EEEFM Jean Piaget têm resultados positivos tanto pelos docentes como pelos discentes, sendo esses citados e reelaborados para alcançar melhores resultados na aprendizagem.

[...], A partir das análises bimestrais detectam-se quais componentes curriculares os alunos apresentam mais dificuldades e assim é possível traçar metas e redirecionar as ações. É necessário resgatar os saberes que os alunos trazem do cotidiano. Elencado o objetivo do conhecimento, estes não devem ser trabalhados de forma superficial e

[Handwritten signatures and initials]

12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

desvinculados da realidade. O planejamento contempla a possibilidade de um movimento de ação-reflexão-ação na busca constante de um processo de ensino-aprendizagem produtivo. Deve-se dar ênfase as atividades pedagógicas, o conteúdo em sala de aula é resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento que se tem do próprio estudante como sujeitos reflexivos. A escola elabora, por componente curricular, aqueles conteúdos necessários pertinentes a cada ano/série que serão o ponto de partida. Os objetivos do planejamento é conhecer o educando, observar e categorizar as suas necessidades e a partir desta constatação, desenvolve-se o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIPE), onde são desenvolvidas ações durante todo o ano letivo com um planejamento concreto que faça a relação das vivências com o conhecimento científico.

- Foram apresentados os quadros de rendimentos escolares dos anos letivos de 2015 a 2018, por turmas, bimestres e componentes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, contendo análises de rendimentos e cálculos em percentuais nos quais apresentam os números de alunos matriculados e índices de aprovação, reprovação, transferidos e desistentes, tendo como referência que algumas turmas apresentam baixo rendimento escolar em alguns componentes curriculares, com índice de reprovação acima de 30%, porém a escola toma algumas providências de imediato colocando-se em prática ações do projeto de intervenção (PIP) para minimizar os problemas.

Regimento Escolar 2018 está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO no que se refere a sua aprovação e homologação.

CONCLUSÃO

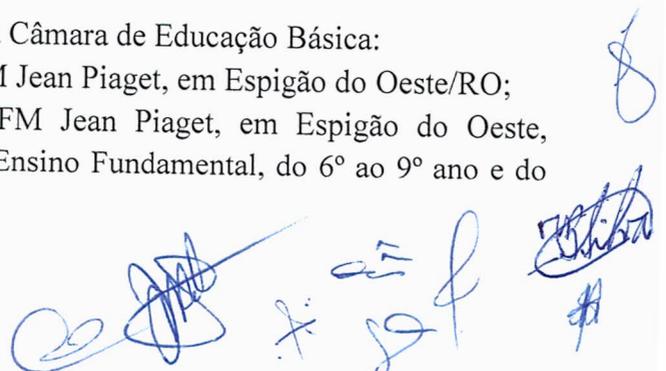
Diante do exposto e após constatação via documentação dos autos, no que se refere aos aspectos físico, administrativo e pedagógico, observa-se que Escola EEEFM Jean Piaget, apresentou um resumo das atividades desenvolvidas no período, evidenciando os serviços educacionais ofertados pela mesma.

A Escola em tela desenvolve ações para a garantia do exitoso processo de ensino e aprendizagem, entretanto, conforme documentos dos autos, verifica-se que a Escola se encontra sem Ato Autorizativo desde o dia 22/07/2013. Portanto, não cumpre os critérios estabelecidos para o recebimento do Ato de Reconhecimento.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Negue o Reconhecimento da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste/RO;
2. Conceda, por quatro anos, à EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, regulares;



12/08/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

3. Convalide os estudos e documentos licitamente expedidos pela EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, referente a oferta do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, regulares, desde o início do ano letivo de 2019 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer;

4. Determine à mantenedora da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, que providencie professores devidamente habilitados para ministrar os componentes curriculares História, Ciências, Física, Matemática e Arte, e comprove a este Conselho, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 13 de julho de 2020.


Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Francelena Arruda dos Santos
Conselheira


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira